

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza o prefeito municipal de Porto Alegre, senhor José Fortunati, a ausentar-se do País, no período de 21 a 28 de maio de 2013, para viajar à cidade de São Francisco, nos Estados Unidos da América.

Art. 1º Fica autorizado o prefeito municipal de Porto Alegre, senhor José Fortunati, a ausentar-se do País, no período de 21 a 28 de maio de 2013, para viajar à cidade de São Francisco, nos Estados Unidos da América, ocasião em que estará em missão oficial, para estudar as *startups*, manter contato com o senhor prefeito de São Francisco e proferir aula magna sobre Democracia Participativa, na Universidade de Stanford.

Parágrafo único. A viagem referida no *caput* deste artigo dar-se-á com ônus para o Município de Porto Alegre, referente ao valor de passagens aéreas e de 8 (oito) diárias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.